Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00865

Autor: Vereador **Sidnei Postal**

INDICAÇÃO

Solicita ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a instalação de ponto de hidratação com água filtrada gelada e água filtrada quente para chimarrão junto à pista de atletismo, nas proximidades das futuras instalações da Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria competente, **avalie e providencie a instalação de um ponto de hidratação dotado de água filtrada e gelada para consumo, bem como de água filtrada quente destinada ao preparo de chimarrão**, junto à pista de atletismo localizada ao lado das instalações da futura Câmara Municipal de Vereadores.

O referido espaço público vem sendo amplamente utilizado pela comunidade, especialmente por pessoas que realizam caminhadas, tanto individualmente quanto em grupos, além de atletas que utilizam a pista para a prática de corrida, incluindo treinamentos de fundo e exercícios de velocidade, conhecidos como “tiros”.

A qualidade, localização e estrutura do espaço têm contribuído para sua crescente utilização, atraindo diariamente um número significativo de usuários, incluindo **crianças, jovens, adultos e idosos**, que encontram no local uma alternativa adequada para a prática de atividades físicas, convivência social e promoção da saúde.

Nesse contexto, a disponibilização de um **ponto público de hidratação** representa uma melhoria importante na infraestrutura oferecida aos frequentadores. A hidratação adequada é fundamental durante a prática de exercícios físicos, especialmente em atividades que envolvem esforço prolongado ou maior intensidade, contribuindo para a segurança, o bem-estar e a prevenção de problemas relacionados à desidratação.

Classif. documental	01.02.01.01

CMBGIND202600865A

Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 211728-1666 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211728-1666

SIGA

Da mesma forma, a disponibilização de **água filtrada quente para o preparo de chimarrão** atende a um hábito cultural profundamente incorporado à rotina dos gaúchos e proporciona melhores condições para que os usuários permaneçam e desfrutem do espaço público, fortalecendo também sua função como local de convivência comunitária.

A instalação de um equipamento dessa natureza é uma medida relativamente simples, porém de grande alcance social, pois **agrega qualidade à infraestrutura existente, incentiva a prática de atividades físicas, promove hábitos saudáveis e demonstra atenção do Poder Público às necessidades concretas da população que utiliza diariamente aquele espaço**.

Certos de que esta solicitação será acolhida, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para atender a uma demanda que beneficia diretamente a comunidade e contribui para a valorização de um espaço público destinado à saúde, ao esporte, ao lazer e à convivência social.

Bento Gonçalves, 04 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Postal I PL
Vereador

CMBGIND202600865A

Assinado com senha por SIDNEI POSTAL.
Documento Nº: 211728-1666 - consulta à autenticidade em
https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=211728-1666

SIGA